



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Vereador Rodrigo Furtado

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: **MENSAGEM Nº 004/2026**

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET;

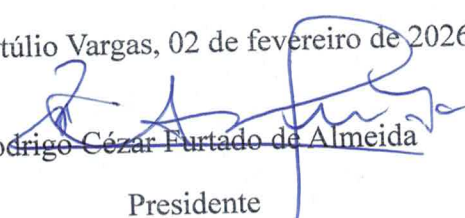
A Comissão de Constituição e Justiça analisa a Mensagem nº 004/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.109,58, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, para a gestão e implementação de equipamentos turísticos, visando à execução de obra de relevante interesse histórico, cultural e turístico para o Município.

A matéria versa sobre adequação orçamentária, inserindo-se na competência municipal e na iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, inexistindo vício de constitucionalidade formal ou material.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade da proposição, opinando favoravelmente à sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

Conclusão: A CCJ e Redação opina pela aprovação.

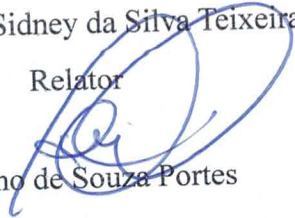
Sala Getúlio Vargas, 02 de fevereiro de 2026.


Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: Luciano de Souza Pereira

ASSUNTO: Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 004/2026

Favorável

Sala Getúlio Vargas, 2 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Relator